

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 196

Altera RTIDE do servidor FRANCISCO SOARES RESENDE.

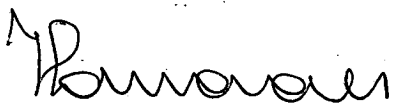
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o percentual da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor Sr. FRANCISCO SOARES RESENDE, Assistente Administrativo-CC-03, para 79% (setenta e nove por cento) sobre o valor do símbolo CC-03, a partir de 08 de novembro de 1984, continuando a responder pela Chefia da Divisão de Fiscalização e Controle do ICM, até ulterior deliberação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de novembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 159 186
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.585 de 1/12/84
Am do
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO